

14 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Recrutamento.
 Vogais efectivos:
 Chefe da Repartição de Recrutamento.
 Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.
 Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.

15 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (regime geral de recrutamento e selecção de pessoal — concursos), e poderá ser consultada na Direcção de Recrutamento.

16 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;
 recrutamento@mail.exercito.pt;
 Centros de recrutamento e gabinetes de atendimento:

Braga Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga (telefone: 253262697);
 Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança (telefone: 273328378);
 Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco (telefone: 272341429);
 Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves (telefone: 276348279);
 Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra (telefone: 239406752);
 Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora (telefone: 266702469);
 Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro (telefone: 289822293);
 Funchal — Rua da Carreira, 155, apartado 228, 9001-903 Funchal (telefone: 291222124);
 Lisboa — Avenida de Berna, 26, rés-do-chão e 1.º, 1050-041 Lisboa (telefone: 217952789);
 Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537 Ponta Delgada (telefone: 296653000);
 Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto (telefone: 228319683);
 Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real (telefone: 259322973);
 Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu (telefone: 232431285).

11 de Maio de 2006. — O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 273/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 12 de Maio de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento, visando o preenchimento do total de 30 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — infantaria mecanizada motorizada — oito:

Armas pesadas/morteiro;
 Atirador;
 Armas pesadas/armas anticarro;
 Reconhecimento infantaria;

AF02 — infantaria ligeira — três:

Pára-quedista;

AF03 artilharia de campanha — oito:

Campanha e direcção de tiro;

AF04 — artilharia antiaérea — quatro:

Antiaérea;
 Sistema de radar;

AF05 — cavalaria — três:

Carros de combate;
 Reconhecimento rodas;
 Reconhecimento lagartas;

AF27 — saúde — enfermagem, diagnóstico e terapêutica — quatro: Radiologia:

Análises clínicas;
 Fisioterapia.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, designadamente, em Santa Margarida, Mafra, Vila Real, Chaves, Abrantes, Évora, Funchal, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Viseu, Lisboa, Tancos, Vendas Novas ou Tomar.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a bacharelato ou habilitação equivalente;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos na data da formalização da candidatura;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (PAF):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se dos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições: 28;

Candidatos femininos — número mínimo de repetições: 14;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições: 33;

Candidatos femininos — número mínimo de repetições: 28;

c) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo: 2300 m;

Candidatos femininos — mínimo: 2100 m;

d) Transposição de muro (60 cm de altura):

e) Passagem de pórtico (4 m de altura);

2) Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de sargento;

d) Prova médica de selecção (PMS) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (EI) — visa avaliar, numa relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável preferencialmente, Favorável, Com reservas*;

f) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CP = [(PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI]$$

em que:

CF = classificação final;
PAF = prova de aptidão física;
PAP = prova de aptidão psicológica;
PMS = prova médica de selecção;
AC = avaliação curricular (média final de curso);
EI = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta, onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e as demais indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército [modelo disponível em <http://www.exercito.pt/> (campo «Recrutamento»)].

11.1 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- a) Formulário de candidatura, disponível em <http://www.exercito.pt/> (campo «Concursos»);
- b) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- d) Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6, alínea b), deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
- e) Certificado do registo criminal actualizado;
- f) Microrradiografia ou raio X ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
- g) Fotocópia da cédula militar (os candidatos do sexo feminino não recenseados deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos centros de recrutamento ou gabinetes de atendimento);
- h) Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

11.2 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99 de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar), e no Decreto-Lei n.º 289/2000 de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

11.3 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Recrutamento, Largo da Graça, 1170-165 Lisboa.

15 — São excluídos do concurso os candidatos que não efectuarem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

16 — Os candidatos admitidos serão incorporados em 25 de Setembro de 2006, com o posto de soldado instruindo e frequentarão o curso de formação de sargentos, sendo graduados em segundo-furriel após um período de cinco semanas e promovidos ao mesmo posto, concluída a restante instrução militar com aproveitamento.

17 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Recrutamento.
Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento.
Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.
Adjunto da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.

18 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (regime geral de recrutamento e selecção de pessoal — concursos), e poderá ser consultada na Direcção de Recrutamento.

18 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;
recrutamento@mail.exercito.pt;
Centros de recrutamento e gabinetes de atendimento:

Braga Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga (telefone: 253262697);
Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança (telefone: 273328378);
Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco (telefone: 272341429);
Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves (telefone: 276348279);
Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra (telefone: 239406752);
Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora (telefone: 266702469);
Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro (telefone: 289822293);
Funchal — Rua da Carreira, 155, apartado 228, 9001-903 Funchal (telefone: 291222124);
Lisboa — Avenida de Berna, 26, rés-do-chão e 1.º, 1050-041 Lisboa (telefone: 217952789);
Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537 Ponta Delgada (telefone: 296653000);
Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto (telefone: 228319683);
Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real (telefone: 259322973);
Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu (telefone: 232431285).

12 de Maio de 2006. — O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 274/2006 (2.ª série). — Por despachos de 24 de Março de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), foram as seguintes contratadas a termo certo ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho, nomeadas definitivamente, precedendo concurso, auxiliares de limpeza nos seguintes tribunais, a auferir pelo escalão 1, índice 123:

Maria Margarida dos Santos Serra Queiroga — Tribunal da Comarca de Boticas.
Maria da Encarnação Fonseca Cardoso dos Santos — Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Viseu.
Maria Ermelinda Marques de Bastos Brandão — Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis.
Maria Helena Coutinho Frade Rodrigues, Laurinda da Conceição Lopes e Laurinda Mota da Silva — Tribunal da Comarca de Pombal.
Maria Florinda de Jesus Ribeiro — Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 11 275/2006 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Março de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria Emília de Oliveira Nunes Bastos, contratada a termo certo ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de limpeza no Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, a auferir pelo escalão 1, índice 123.
Maria José da Silva Costa, contratada a termo certo ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 81-A/96, de 21 de Junho, e 195/97, de 31 de Julho — nomeada definitivamente, precedendo concurso, auxiliar de limpeza no Tribunal da Comarca de Vila Real, a auferir pelo escalão 1, índice 123.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.